



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
001	7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Concede Título de “Cidadão Honorário” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, aos relevantes serviços prestados em favor do Município aos senhores e senhoras:

VEREADOR (A)	HOMENAGEADOS (AS)
Elton Baraldi	- Arnóbio Braganholo - Douglas de Aguiar Marques - João Pereira Terra
Giovana Paula de Oliveira	- Juscimar Fagundes da Rocha - Moisés Galbiatti - Wener Klesley Santos
Ivanir Maria Gnoatto Viana	Mateus Eduardo Gonçalves Viana Pedro Gonçalves Viana Sérgio Cadore
Karla Jackeline da Silva Souza	Aliny Teixeira de Araújo Cintia Indaiana Gomes da Silva Gonçalo Soares Sampaio
José Paulo Zancanaro	- Aline Rosa Garcia - Gabriel de souza Coutinho - Cesar Renato Ghisleni
Renato Cozanelli Júnior	- Ricardo Batista Damásio
Valdecir Alventino da Silva	- Laura Beatriz Gomes Mota
Vanessa Amui de Melo	- Dirlei Martins Caldeira - José Hellmann - Lauro Luis Alcantara
Wellis Marcos Rosa Campos	- Heider Zapponi



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 002	Rub. 12

- Hilvo Silva Araújo
- Júnior Cezar Neves Barbosa

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, em 14 de outubro de 2024.

PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Luis Carlos Magalhães Silva

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

3º SECRETÁRIO: Vereadora Vanessa Amui de Melo

Vereador Elton Baraldi

Vereador Gilberto Telles da Silva

Vereadora Giovana Paula de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
003	ok

Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereador Manoel Mazzutti Neto

Vereador Renato Cozanelli Júnior

Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves

Vereador Tayllan Barbieri Zanatta



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
004	2

JUSTIFICATIVA

O Título “**Cidadão Honorário**” fora instituído no município de Primavera do Leste, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar as pessoas que prestam serviços relevantes ao desenvolvimento de nosso município.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem aqueles e aquelas que realmente contribuíram ou contribuem em prol da sociedade de Primavera do Leste, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem já é tradicional, e os indicados ora descritos se enquadram perfeitamente nos critérios necessários, haja vista, os importantes trabalhos prestados.

Portanto **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todos os indicados serem dignos do recebimento do Título “**Cidadão Honorário**”.

Primavera do Leste, em 14 de outubro de 2024.

PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Luis Carlos Magalhães Silva

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Itemar Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

3º SECRETÁRIO: Vereadora Vanessa Amui de Melo

Vereador Elton Baraldi



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
005	72

Vereador Gilberto Telles da Silva

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereador Manoel Mazzutti Neto

Vereador Renato Cozanelli Júnior

Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves

Vereador Tayllan Barbieri Zanatta